



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos**

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE CONTRATO SGGD N.º 006/2024 CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SSCTI.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 14º e 16º Andares, CEP: 01017-911, inscrito no CNPJ nº 39.467.292/0001-02, neste ato representada pela Diretora **OTILIA CARLA DOS SANTOS**, Chefe de Assessoria da **UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO MAIS DIGITAL (UGP)**, nomeada em 05 de agosto de 2025, pela Resolução do Secretário Executivo, publicada no DOE de 06 de agosto de 2025, inscrita no CPF 293.377.078-45, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, vem por meio deste, apostilar o **CONTRATO N.º 006/2024 - PROCESSO N.º 018.00012488/2024-41 – SARA NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 33.856.241/0001-96**, tendo em a aplicação do reajuste contratual.

Informamos que, a partir de 03 DE JULHO a Contratada **SARA NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 33.856.241/0001-96**, faz jus à atualização monetária do preço avençado. A atualização deu-se em decorrência da prorrogação conforme termo aditivo assinado em 02/07/2025 (0072364063), conforme preceitua o parágrafo primeiro da cláusula terceira do Contrato em comento. Em conformidade com Memória de Cálculo - Reajuste Contratual (0086451495), e em cumprimento ao índice estabelecido em cláusula contratual (Cláusula terceira, parágrafo primeiro), a atualização financeira dos preços ajustados o IPC-FIPE, é de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), base em jul/24, sendo que o valor mensal, a partir de 03 de julho de 2025 passou a ser de R\$ 23.850,89 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), conforme se depreende na transcrição da memória de cálculo abaixo colacionada:

DEMONSTRATIVO

Índice Econômico:	IPC (FIPE)	FÓRMULA	
Data Base:	jul/24	IPC0:	343,28
Ano do Reajuste:	2024	IPC:	360,69
Mês do Reajuste:	Julho	P0:	R\$ 22.700,00
Data do Próximo Reajuste:	Em caso de prorrogação - jul/26	R = P0 (IPC / IPC0 - 1)	
Índice no Mês Base:	343,2800	R =	R\$ 22.700,00 (360,69 / 343,28 - 1) = 0,0507
Índice no Mês do Reajuste:	360,6900		

Índice de reajuste negociado: 5,07%

O 1º Termo de Reajuste tem seus efeitos a partir de 03 de julho de 2025, em conformidade com o disposto na cláusula contratual e na legislação vigente.

SARA NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - VALORES UNITÁRIOS			
SERVIÇO	UNIDADE	VALOR ATÉ 02/07/2025	VALOR A PARTIR DE 03/07/2025
CONSULTOR INDIVIDUAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SSCTI	Und.	R\$ 22.700,00	R\$ 23.850,89

Impacto Financeiro

O reajuste contratual gera diferença a ser ressarcida à Contratada no valor total de **R\$ 1.519,58 (um mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme Cronograma Físico-Financeiro (SEI 0086452892).

O valor global do contrato passa, portanto a ser de R\$ 336.210,68 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor total de R\$ 286.210,68 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos) referente a prestação de serviços e o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reembolsos de viagens, conforme consta em memória de cálculo 0086451495.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que continuam a produzir seus efeitos legais e administrativos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente

OTILIA CARLA DOS SANTOS

Chefe de Assessoria

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO SÃO PAULO MAIS DIGITAL
CONTRATANTE

Testemunhas

assinado digitalmente

**RENATA POFFO DE ALMEIDA
BARBOSA**

Chefe de Divisão de Contratos
CPF 324.698.958-39

assinado digitalmente

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA

Coordenadora de Licitações e Contratos
CPF 320.107.498-55



Documento assinado eletronicamente por **Otilia Carla dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 29/10/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 29/10/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 29/10/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0086458071** e o código CRC **79286520**.